



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 061 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Autoriza contratação nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Auxiliar de serviços gerais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras, infraestrutura, transporte e serviços públicos”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA**, no uso das atribuições previstas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da contratação de profissional para exercer as funções inerentes ao cargo de Auxiliar de serviços gerais;

**DECRETA:**

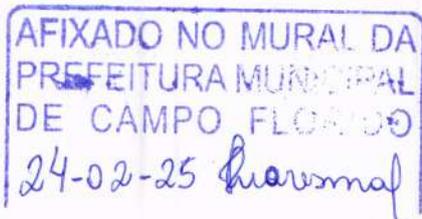
Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 03 (três) pessoas para ocupar o cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º As contratações a que se refere o artigo anterior, será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal  
21 de fevereiro de 2025



assinado digitalmente

**ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E78-28BC-543B-CB53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 21/02/2025 19:17:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1E78-28BC-543B-CB53>